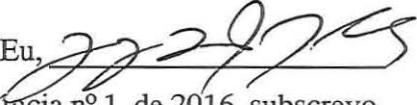


SENADO FEDERAL  
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. Esther Dweck para comparecer à 14<sup>ª</sup> reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 13 de JUNHO DE 2016, às 16 h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 6 de JUNHO DE 2016. Eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.

  
Senador RAIMUNDO LIRA

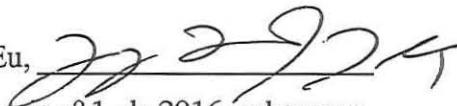
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

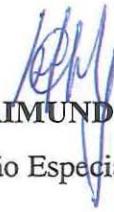
10/06/16  
Recebido +  
Esther Dweck

**SENADO FEDERAL**  
como Órgão Judiciário

**Mandado de Intimação**

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Leonardo Rodrigues Albernaz** para comparecer à 14<sup>a</sup> reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 13 DE JUNHO DE 2016, às 16h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpre-se na forma da lei. Brasília, em 8 DE JUNHO DE 2016. Eu, (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.

  
**Senador RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*RECEBIDO  
em 08/06/2016*  

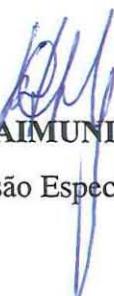

SENADO FEDERAL  
como Órgão Judiciário

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. Tiago Alvez de Gouveia Lins Dutra para comparecer à 14<sup>a</sup> reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 13 de junho de 2016, às 16h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 8 de junho de 2016. Eu,

(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrecio.

  
Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

RECEBI EM 09/06/2016





SENADO FEDERAL  
como Órgão Judiciário

**Mandado de Intimação**

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar o Sr. **Marcus Pereira Aucélio** para comparecer à 14<sup>a</sup> reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 13 DE JUNHO DE 2016, às 16h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha, nos termos do art. 206 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, em 8 DE JUNHO DE 2016. Eu,

(Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.

Senador **RAIMUNDO LIRA**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment